



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1968

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 67/68

INICIATIVA:

Vereador Paulo Roberto da Costa Mattos

HISTÓRICO:

Reconhecendo de Utilidade Pública o Rotary Clube de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providências.

AUTUAÇÃO

Aos Dez dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e (80) , autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1968 a 19

Presidente: Vereador Clóvis de Barros

Vice-Presidente: Vereador Jurandir Adverci

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 196⁸.....

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 67/68

INICIATIVA:

VEREADOR PAULO ROBERTO DA COSTA MATOS

HISTORICO: Reconhecendo de Utilidade Pública o Rotary Club de Cachoeiro de Itapemirim e dando outras providências.

AUTUAÇÃO

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, autuo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem



PROJETO DE LEI Nº 67/68

(Rubrica do Presidente)

Iniciativa do Vereador Paulo Mattes - ARENA

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O ROTARY CLUB DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.- //////////////////////////////////////

Art. 1º - É reconhecido de utilidade pública o ROTARY - CLUB DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, entidade membro do Rotary Club Internacional, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigo na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Há mais de 30 anos foi fundado o Clube Rotário de Cachoeiro de Itapemirim, entidade filiada ao Rotary Club Internacional, com objetivos de prestação de serviços à Comunidade.

A atividade rotária do clube cachoeirense tem sido das mais intensas e proficientes em todos estes anos, propugnando seus membros pelo desenvolvimento da Comunidade, das Profissões, dos Serviços Internacionais e Internos da entidade, que são as quatro "Avenidas", traçadas por PAUL HARRIS, fundador de ROTARY.

É com atraso que nos propomos à esta iniciativa no sentido de reconhecer, oficialmente, como de utilidade pública o clube local, composto por expressivos cidadãos de nossa sociedade, em diversos ramos de negócios e profissões.

De utilidade pública o nosso Rotary Club já o é, faltava apenas o título, que esperamos venha a ser outorgado através de lei.

É o projeto.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1968.

Paulo Mattes
PAULO ROBERTO DA COSTA MATTOS
V E R E A D O R

*com const. fut. colocad
A matéria é
constitucional e
legal. 16/9/68
Paulo Mattes
Mário A. de Oliveira*

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
FUNÇÃO DE PRESIDENTE
Sala das Sessões, 16/09/1968

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DR. CARLOS GOMES, Oficial Substituto do Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, a requerimento de pessoa interessada que revendo os livros de Registro de Sociedades Cíveis existentes em seu poder e cartório, - encontrou, no de numero um(1), sob numero noventa e quatro de ordem, o registro lavrado em data de vinte e quatro de outubro de mil novecentos e cinquenta e dois(1952), referente aos Estatutos e demais documentos do "ROTARY CLUB DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM". Os Estatutos foram aprovados em Assembleia realizada em data de treze de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois e publicados em resumo pela Imprensa Oficial do Estado em data de quatro de outubro do mesmo ano. Certifica mais que, em virtude do aludido registro mencionada sociedade "ROTARY CLUB DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM", adquiriu Personalidade Jurídica.//////

O referido é verdade e dá fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 1965

Carlos Gomes



FIRMA
Tebellão Penafiel
Av. Rio Branco, 120 - chancelaria
R. C.

irma no Tab. CARVALHO SOB
Rua Libero Badaró, 648
(junto ao Largo S. Bento)-S. Pau



Iniciativa de Vereador Paulo Mattos - ARENA

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O ROTARY CLUB DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.- //////////////////////////////////////

Art. 1º - É reconhecida de utilidade pública o ROTARY CLUB DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, entidade membro do Rotary Club Internacional, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Há mais de 30 anos foi fundado o Clube Rotário de Cachoeiro de Itapemirim, entidade filiada ao Rotary Club Internacional, com objetivos de prestação de serviços à Comunidade.

A atividade rotária do clube cachoeirense tem sido das mais intensas e proficuentes em todos estes anos, propugnando seus membros pelo desenvolvimento da Comunidade, das Profissões, dos Serviços Internacionais e Internos da entidade, que são as quatro "Avenidas", traçadas por PAUL HARRIS, fundador do ROTARY.

É com atraso que nos propomos à esta iniciativa no sentido de reconhecer, oficialmente, como de utilidade pública o clube local, composto por expressivos cidadãos de nossa sociedade, em diversos ramos de negócios e profissões.

De utilidade pública o mesmo Rotary Club já é, faltava apenas o título, que esperamos venha a ser outorgado através de lei.

E o projeto.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1968.

Paulo Mattos
PAULO ROBERTO DA COSTA MATTOS
V E R E A D O R



PROJETO DE LEI Nº 67/68

Iniciativa de Vereador Paulo Mattos - ARENA

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O ROTARY CLUB DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.- //////////////////////////////////////

Art. 1º - É reconhecida de utilidade pública o ROTARY CLUB DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, entidade membro do Rotary Club Internacional, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Há mais de 30 anos foi fundado o Clube Rotário de Cachoeiro de Itapemirim, entidade filiada ao Rotary Club Internacional, com objetivos de prestação de serviços à Comunidade.

A atividade rotária do clube cachoeirense tem sido das mais intensas e proficuentes em todos estes anos, propugnando seus membros pelo desenvolvimento da Comunidade, das Profissões, dos Serviços Internacionais e Internos da entidade, que são as quatro "Avenidas", traçadas por PAUL HARRIS, fundador do ROTARY.

É com atraso que nos propomos à esta iniciativa no sentido de reconhecer, oficialmente, como de utilidade pública o clube local, composto por expressivos cidadãos de nossa sociedade, em diversos ramos de negócios e profissões.

De utilidade pública o nosso Rotary Club já é, faltava apenas o título, que esperamos venha a ser outorgado através de lei.

E o projeto.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1968.

PAULO ROBERTO DA COSTA MATTOS
V E R E A D O R

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Sala das sessões, 14/10/19 68
A. SANCÃO

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Sala das sessões, 14/10/19 68
A REDACÇÃO

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Sala das sessões, 14/10/19 68
APROVADO EM DISCUSSÃO

(Rubrica do Presidente)

Inclusas no Ordem do Dia da
próxima sessão,
30/9/19 68
Sala das Sessões,

SECRETARIO DA CAMARA

[Signature]

CERTIDÃO
Certifico que este processo
destinado ao Poder Judiciário
de 14/10/68 - de Poderes
de 14/10/68 - de Poderes
de 14/10/68 - de Poderes
de 14/10/68 - de Poderes

Secretario da Camara, o escrevi

[Signature]
que dá termo ao que faz este termo.

COPIA
Aos 16 dias de setembro de 19 68
a Camara
depois juntada a estas em...

SECRETARIO DA CAMARA

REMESSA
Aos 16 dias de setembro de 19 68
depois a Camara
[Signature]

277/68

14 (Projetos de Lei)

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 1968.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para os fins de sanção legal, os Projetos de Lei n.ºs 48/68, 57/68, 62/68, 64/68, 65/68, 66/68, 67/68, 68/68, 69/68, 70/68, 71/68, 73/68, 77/68 e 85/68, todos aprovados pelo plenário desta Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada ontem.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as minhas

Atenciosas Saudações,

CLOVIS DE BARROS

Presidente da Câmara

Ao Exmo. Senhor

Nelo Vola Borelli

DD. Prefeito Municipal

Cachoeiro de Itapemirim

Nesta

PROJETO DE LEI Nº 67/68

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, usando de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - É reconhecido de utilidade pública o ROTARY CLUB DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, entidade membro do Rotary Club Internacional, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1968.

CLOVIS DE BARROS
Presidente da Câmara

DATA
86/09/68

NUMERO
067/68

DESTINO:

COMIC:

Acquisto - L.P. 313 Km